



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO DE DIVERSOS

TRECHOS DE VIAS URBANAS E

RURAIS DO MUNICÍPIO

ESTIVA/MG



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Seguem abaixo as descrições de todas as atividades a serem executadas conforme consta em planilha orçamentária de custos:

NOTA: A terraplanagem para regularização e demarcação das vias para execução do calçamento será executada pela Prefeitura Municipal de Estiva com maquinário próprio do município.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

Placa de obra a ser instalada quando do início das obras em local designado pela Fiscalização.

Todas as informações necessárias a constar na placa serão fornecidas pela Fiscalização.

2. CALÇAMENTO EM BLOQUETES

2.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Para o assentamento dos meios-fios o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada e compactada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas, devem estar, também, sem quaisquer tipos de infiltrações d'água ou umidade excessiva.



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente. Em alguns locais pré-determinados em projeto e seguindo as orientações da fiscalização deverão ser instaladas guias de meio-fio rebaixadas, para proporcionar o perfeito travamento dos bloquetes instalados no trecho.

2.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30CM BASE X 8CM ALTURA. AF_06/2016

Execução de sarjetas em concreto de 20MPa com dimensões de 30x8cm com inclinação de 3% junto aos meios-fios nas laterais dos trechos identificados, conforme consta em projeto.

As sarjetas deverão possuir superfície lisa e uniforme, com junção ao meio-fio bem executada, sem riscos de infiltração ou rachaduras. As sarjetas deverão, também, unir-se aos bloquetes sextavados sem restar valas ou locais que possam vir a causar erosão por meio de percolação de águas pluviais.

As sarjetas deverão seguir o traçado dos meio-fios, adequando-se ao trajeto do trecho a ser calçado.

2.3 EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8CM - FCK = 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM

O processo de calçamento deverá ser iniciado pelo nivelamento do solo e posterior execução do colchão de areia com espessura de 6cm. Neste estágio deverão ser postas linhas mestras para promover um perfeito alinhamento do resultado final. Os bloquetes deverão ser assentados sobre este colchão de areia com o travamento adequado, inclusive fazendo os arremates devidos nas áreas delimitadas pelas sarjetas. Após o assentamento, toda a área de bloquetes deve ser salgada com areia a fim de que esta permeie entre os bloquetes e promova um melhor travamento.

É indispensável a compactação da área pavimentada com placa vibratória.

NOTA: Para comprovação da resistência mínima do bloquetes de concreto (FCK = 35 MPa) a construtora deverá apresentar Laudo Técnico de Controle



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tecnológico dos ensaios realizados, conforme exigências do DNIT. Todos os testes de controle de qualidade deverão ser elaborados e custeados pela contratada, obedecendo às normas técnicas da ABNT (NBR 9780 e NBR 9781).

2.4 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 40CM BASE X 8CM ALTURA. AF_06/2016

Este tipo de sarjeta deve ser executado seguindo as mesmas premissas estabelecidas no item 2.2. A sarjeta com estas dimensões será executada somente no trecho 14 – Rua Padre Antônio Pascoal, pois no local já há sarjetas de 40cm de base em alguns trechos.

Estiva, 05 de agosto de 2020.

Eng. Joaquim Francisco Pereira
CREA 40.914/D-MG

Eng. Monique Angélica Lisboa
CREA 199.456/D-MG